

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 387/2025

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

Aprova a Revisão da Norma Institucional da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 79.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no inciso VI, do artigo 24 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Norma Gerencial nº 14 – Documentos Institucionais;
- A determinação expressa no Relatório de Efetividade da Fundação Viva quanto ao alinhamento da política de PLDFT à regulamentação vigente;
- A aderências às Leis nº 9.613/1998 (prevenção à Lavagem de dinheiro) e nº 13.260/2016 (definição de terrorismo), e Lei nº 13.810/2019 (financiamento ao terrorismo), bem como à Resolução COAF nº 031/2019;
- A Resolução PREVIC nº 23/2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 314, de 03 de dezembro de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.



RESOLVE:

**#RESTRITO
CONSELHO DELIBERATIVO**

1. Aprovar a revisão da Norma Institucional Nº 01 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT;
2. Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 270/2023; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro

851D8ECBF179403...

SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo